

Certifique-se em cada um dos autos apensados a prolação da presente decisão.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Goiânia, 14 de novembro de 2014.

FERNANDO DE CASTRO MESQUITA
Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

Portarias

Portarias 324 a 327 e 329 DG

PORTARIA N. 324/2014 DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno, CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.553/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada DIENE CIARA DA SILVA, para substituir Guilherme Batista Matias, Chefe de Cartório da 61ª Zona Eleitoral de Vianópolis, no período de 30 a 31/10/2014, em razão de viagem a serviço do titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de novembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ
Diretor-Geral em Substituição

PORTARIA N. 325/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item IV, da Portaria PRES n. 237, de 2 de maio de 2014, CONSIDERANDO o disposto na Portaria DG n. 278/2014, de 13 de setembro de 2014; CONSIDERANDO as informações contidas no Procedimento Administrativo Digital n. 5306/2014, RESOLVE:

Art. 1º FICAM DISPENSADOS os servidores MARCUS VINNÍCIUS REBOUÇAS CINTRA, MARIA DE LOURDES JOSÉ GUEDES e MAURÍLIO JOSÉ DE CARVALHO FILHO da composição da Comissão Técnica Gestora do Contrato TRE/GO n. 60/2014, firmado pelo Tribunal com a empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.

Art. 2º FICA DESIGNADA a servidora RUTE NEIDE FELÍCIO DO NASCIMENTO para integrar a aludida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/11/2014.

Goiânia, 18 de novembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ
Diretor-Geral em Substituição

PORTARIA N. 326/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.828/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada MEIRYELLI BARBOSA BASSI, para substituir JULIANA DE OLIVEIRA DIAS, Chefe de Cartório da 102ª Zona Eleitoral de Piranhas, no período de 29 a 31/10/2014, em razão de licença para tratamento de saúde da titular e licença para tratamento de saúde e viagem a serviço do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de novembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 327/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.554/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora JULIANA VIANA BANDEIRA MORAES, Analista Judiciário, para substituir DOMINGOS LOBO SILVA, Chefe da Seção de Acórdãos, Resoluções e Documentos Eletrônicos, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 19 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de novembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral

PORTARIA N. 329/2014 DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso II, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TRE n. 203/2013;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.942/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WANDER ATAÍDES FERREIRA JÚNIOR, Chefe da Seção de Análises e Cálculos, para substituir MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ, Secretário de Gestão de Pessoas, no período de 20/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/1966, tendo em vista ausência dos Coordenadores, e em razão da necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de novembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

Despachos

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 1337/2014

Solicitação nº: 1337/2014; Favorecido: FABIO SILVA DE SOUZA; Cargo/Função: TÉCNICO JUDICIÁRIO; Deslocamento: ARAGARCAS-GO a CAMPOS BELOS-GO; Finalidade da Viagem: Pestar auxílio a 105ª Zona Eleitoral de Campos Belos/GO, Tendo perío do da viagem 19/10/2014 a 27/10/2014.; Afastamento: 19/10/2014 a 27/10/2014; Nº de diárias: 8,5; Valor Unitário: 224,00; Total Bruto: 1.904,00; Total Líquido: 1.733,10